



PORTARIA Nº 16/2022/DPMG/Itajubá

Dispõe sobre a modificação do plantão dos dias 17 e 18 de dezembro de 2.022.

A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora da Unidade de Itajubá, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § único, art. 4º, art. 5º e art. 7º todos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/21 que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar n.65º2003;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 09/2022 não abrangeu os dias 17 e 18 de dezembro de 2.020;

RESOLVE

Art. 1º A defensora pública Jacqueline Carneiro Roque Peyrer (jacqueline.roque@defensoria.mg.def.br) – telefone institucional: (31)98412-9558) realizará o plantão nos **17 e 18 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Itajubá, 23 de novembro de 2.022.

Jacqueline Carneiro Roque Peyrer

Defensora Pública – MADEP 0605 - Coordenadora Local